



Publicação no D O E
n. 32650 p. 06
de: 30/09/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 232/2013	
INTERESSADO:	Franklin Argent Thompson Junior
ASSUNTO:	Impugnação do resultado do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico, regulamentado por meio do Edital 019/2012.
PROCESSOS:	1239/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o resultado das propostas submetidas ao Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico, Edital 019/2012, aprovado por meio da Decisão 091/2013 deste Conselho;

b) a petição apresentada pela Advogada Selma Mara Santana Mota, na condição de patrona do Sr. Franklin Argent Thompson Junior, mediante a qual contesta o resultado atribuído à proposta submetida pela contemplada Jonária França da Silva, aprovada para receber a premiação prevista para a modalidade Comunicação de Massa Profissional, Categoria TV – Grande Reportagem, no âmbito do edital supramencionado e alegando que a contemplada concorreu ao prêmio com obra de terceiros e não de sua autoria;

c) que o recorrente contesta que a reportagem "Economia Verde", exibido no Programa Nova Amazônia e produzido pela TV Cultura, não poderia ser apresentada pela Sra. Jonária França, uma vez que a direção do Programa foi realizada por ele e pela sra. Eliana Andrade;

d) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que a proponente Jonária França, ao submeter sua proposta, apresentou uma Declaração emitida pela Direção do Programa Nova Amazônia da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC, designando a proponente a como representante e autora do aludido Documentário;


e) o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que sugeriu o indeferimento ao seguimento do Recurso interposto pela sua intempestividade, com amparo nos artigos 59 e 65 da Lei 2.794, de 6 de maio de 2003, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, vez que o mesmo fora interposto fora do prazo,

DECIDIU:

INDEFERIR o seguimento do Recurso interposto pelo Sr. Franklin Argent Thompson Junior, referente à impugnação do resultado atribuído à proposta submetida pela proponente Jonária França da Silva, contemplada com a premiação prevista para a modalidade Comunicação de Massa Profissional, Categoria TV – Grande Reportagem do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico, Edital 019/2012, por ser intempestivo.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de setembro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira